



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
*Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável*

Exmo.(a) Senhor(a)
Deputado(a) Regional

Horta, 27 de novembro de 2024

ASSUNTO: CONVOCATÓRIA

Nos termos regimentais aplicáveis, convoca-se V. Exa. para a reunião da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que se realiza, presencialmente ou com recurso a meios telemáticos, no dia **6 de dezembro de 2024**, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores da ilha de São Miguel e com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação do Requerimento apresentado pela Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda para audição, com carácter de urgência, do presidente do Conselho de Administração da ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos), para prestar esclarecimentos à acerca do contrato celebrado entre a EDA e a BENCOM por ajuste direto, que inclui um fator de correção que vai determinar um preço superior ao que é aceite pelo regulador; **(10:30)**
2. Admissibilidade e deliberação de diligências no âmbito da **Petição n.º 12/XIII** – “Pela proteção e requalificação da Praia Formosa, ilha de Santa Maria”;
3. Apreciação e emissão de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 14/XIII (GRA) – “Visa adaptar o Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro e o Decreto-Lei n.º 102/2021, de 19 de novembro à Região Autónoma dos Açores”;
4. Audição da Federação Agrícola dos Açores, no âmbito da **Anteproposta de Lei n.º 4/XIII** – “Décima alteração ao Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto; **(11:30)**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável*

5. Audição, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 42.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, e no n.º 4 do artigo 5.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., aprovados pela Lei n.º 39/2014, de 9 de julho, que alterou a Lei n.º 8/2007, de 14 de fevereiro, do Diretor do Centro Regional dos Açores da RTP, S.A., Dr. Rui Goulart; **(15:00)**
6. Outros assuntos.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente da Comissão,


Flávio Soares